



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 10 de abril de 1990

A T O N.º 17,
de 10 de abril de 1990.

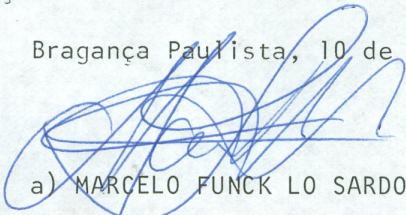
Dispõe sobre concessão de licença-prêmio em dinheiro a funcionária e dá outras providências.

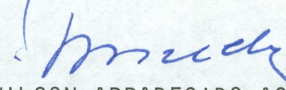
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a requerimento da interessada, CONCEDE à funcionária REGINA MARIA ZANINI, Diretora do Departamento Administrativo, conforme é facultado pelo artigo 124, da Lei n.º 1.088, de 19 de agosto de 1970, alterado pela Lei n.º 1.245, de 02 de janeiro de 1973, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio em dinheiro, referentes ao período de abril/1985 a abril/1990.

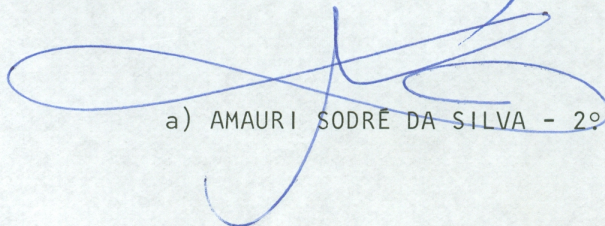
Outrossim, CONCEDE à referida funcionária, adicional por tempo de serviço referente ao segundo quinquênio (abril/85 a abril/90), a partir do dia 07 de abril de 1990.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 10 de abril de 1990


a) MARCELO FUNCK LO SARDO - Presidente da Câmara


a) WILSON APPARECIDO ACEDO - 1.º Secretário


a) AMAURI SODRE DA SILVA - 2.º Secretário


ARTHUR DE PRÓSPERO
DIRETOR DO DPTO JURÍDICO

(publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra)

lcb - Publicado no BJD em 11/04/90 - Pág., 10